



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 847 | 07 de Dezembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2012 - CREDOR: J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2012 - CREDOR: J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B0FC-6DF0-5D23-7FE7.



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

CONTRATOSExtrato de Aditivo

Décimo Terceiro Aditivo ao Contrato nº 281/2012 de 06.12.2016, credor: **J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** – CNPJ: 08.710.270/0001-06. Objeto: **Alterar o valor global da planilha**, decorrente da redução de metafísica em relação aos valores inicialmente pactuados, conforme novas especificações técnicas e demais peças pertinentes, já previamente aprovadas pela Caixa Econômica Federal. A *CONTRATADA* executará a obra do presente Contrato, pelo **valor de R\$ 486.849,94 (quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais noventa e quatro centavos)**, isto é, com supressão de R\$ 6.250,06 (seis mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos), correspondente a 1,27% do valor inicial de R\$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais).

Extrato de Aditivo

Décimo Segundo Aditivo ao Contrato nº 281/2012 de 29.09.2016, credor: **J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** – CNPJ: 08.710.270/0001-06. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalterados as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Requalificação da Avenida São José e Rua Santos Dumont, na sede deste município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo é de 150 (cento e cinquenta) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0FC-6DF0-5D23-7FE7> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0FC-6DF0-5D23-7FE7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2016 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso (Signatário - PROCEDE BAHIA
Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME) -
030.899.305-52 em 07/12/2016 16:54 UTC-02:00
Tipo: Certificado Digital

